



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº232/2016

CONCEDE A COMENDA DE DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES – PARA: ROBERTO DE MATOS

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução Nº 034/2008 e, em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 3.950/2013.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedida a **COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES –** para: **ROBERTO DE MATOS**, *pelos relevantes, imprescindíveis e inestimáveis serviços em favor das comunidades quilombolas no município de Canguçu/RS.*

Art. 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 13 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo e Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM

Autor: Carlos Alberto Vargas da Silva